

**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN**  
**Gabinete do Vereador**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2023**

Com fulcro no Art. 93 do regimento interno, o edil subscrevente abaixo vem respeitosamente solicitar a seguinte providência:

**Requer que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER - MANOEL MARQUES DANTAS - solicitando alocação de recursos públicos e esforços operacionais, com a finalidade de que seja realizado o recapeamento da Rodovia Estadual<sup>1</sup> Pastor Antônio Adelino dos Santos – RN 405, no trecho que liga a BR-110 à BR-304.**

*(Justificativa complementar em Plenário se necessário)*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA (RN).

O Vereador subscrevente requer, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, e após aprovado este pelo soberano plenário, que seja oficializado os órgãos e as autoridades públicas anteriormente mencionadas, para nos termos da epígrafe acima destacada, para providenciar/autorizar a concretização do(s) objeto(s) pleiteado(s) nesse requerimento apresentado(s), o mais breve possível.

Sala das Sessões, Gabinete do Vereador  
Upanema (RN), 07 de Março de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA  
Vereador – PL

---

<sup>1</sup> Lei Estadual n. 10.388 de 04 de Julho de 2018, publicada em 06/07/2018 no Diário Oficial do Estado, Edição n. 14.205.